



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



INDICAÇÃO

Exmo. o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES,
Vereador Alexandre Feletti.

O Vereador abaixo signatário, com assento nesta colenda Casa de Leis, usando de suas atribuições regimentais, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. o Sr. DALTON PERIM, **QUE SEJA REALIZADO ESTUDO DE VIABILIDADE PARA IMPLANTAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL ATENDENDO AS COMUNIDADES DE ALTO CAXIXE, BRAMBILA, SÃO JOSÉ DO ALTO VIÇOSA E ADJACÊNCIAS.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender às necessidades de deslocamento diário dos moradores das comunidades rurais, especialmente trabalhadores e estudantes que se deslocam até a sede do município.

Recentemente, foi registrado mais um episódio envolvendo o ônibus intermunicipal que atende a região do Alto Caxixe, o qual apresentou pane mecânica na subida próximo aos galpões, no bairro Tapera. No momento da ocorrência, os passageiros precisaram descer e seguir o trajeto a pé pela BR, sob condições climáticas adversas, expondo-se a riscos e transtornos.

Esse tipo de situação reforça a importância de se avaliar a implantação de uma linha de transporte coletivo municipal, uma vez que o sistema atual já atende localidades como São Roque, Camargo e São João, mas não contempla comunidades como Alto Caxixe, Brambila e São José do Alto Viçosa, que também possuem número significativo de moradores que trabalham ou estudam na área urbana.

Além de proporcionar acesso seguro e digno ao transporte público, a medida contribuirá para reduzir custos com deslocamento, já que muitos cidadãos arcam atualmente com passagens de alto valor, o que representa um ônus significativo, sobretudo para quem se desloca diariamente.

Diante disso, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que promova, por meio do setor competente, estudo técnico e econômico visando à ampliação do transporte coletivo municipal para atender as referidas comunidades, garantindo mobilidade, segurança e melhores condições de acesso à população.

Câmara Municipal, aos 24 dias do mês de outubro de 2025.

ALEX NASS BERUD

Vereador



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003600370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.